TC-020.6 13/2004-1

Nature za: Tomada de Contas Especial.

Responsáveis: Carlos Antonio Ferreira Lima (297.490.853-53); Dimehol Dist. Med Hospitalares Ltda. (41. 613.563/0001- 32); Hieron Barroso Maia (089.036.703-53); Lila Magazine Comércio e Representações Ltda. (00.686.6 17/0001-02).

Entidade: Município de Pirapemas/MA.

Advogados constituídos nos autos: José Norberto Lopes Campelo, OAB/PI 2.594; Adriana Pinheiro Moura, OAB/PI 7.405; Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho, OAB/PI 6.066; Thaynara Santos Fernandes, OAB/PI 7.795 e Ilan Kelson de Mendonça Castro, OAB/PI 3.268.

Assunto: Determina nova Notificação para endereço atualizado do representante legal

DESPACHO DA UNIDADE

- 1. Considerando que o Oficio nº 0376/2014 (peça 53), destinado ao Sr. Ricardo Arimatea Brito OAB/MA nº 8154, representante legal do Sr. Carlos Antonio Ferreira Lima, foi devolvido pelos Correios com a seguinte informação "NÃO EXISTE O Nº" (peça 54).
- 2. Considerando que na peça recursal (Recurso de Reconsideração) interposta pelo Sr. Carlos Antônio Ferreira Lima (peça 27) através de seu representante legal, Sr. Ricardo Arimatéa Brito OAB/MA nº 8154, encontramos o número do telefone celular do Sr. Ricardo Arimatea Brito: (98) 99347800, tendo ele sido contatado pelo TEFC Raimundo Nonato Sousa Correa, e informado o seu endereço atualizado: Avenida dos Holandeses, nº 05, Sala 6, Ed. Tarumã Center Calhau São Luís CEP 65071-380;
- 3. Determino a expedição da competente notificação ao Sr. Carlos Antonio Ferreira Lima, na pessoa de seu representante gela, Dr. Ricardo Arimatea Brito OAB/MA nº 8154, no endereço acima, a ser entregue por meio de servidor desta Secretaria.

Secex-MA, 07/08/2014.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SisDoc: 10-005798-04 - PM de Campo Redondo - RN - TCE - Inexistência de erro material em acórdão.doc - 2012 - SECEX/RN